ELEA INFRAESTRUTURA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo")

CNPJ/MF 43.619.322/0001-26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 2026

DATA, LOCAL E HORÁRIO: 2 de junho de 2026, às 8:00 horas, na sede da instituição administradora do Fundo, TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. ("Administradora"), sociedade limitada com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 18.313.996/0001-50.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 3.3.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e Parágrafo 7º do Artigo 72 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em virtude da presença da totalidade dos Cotistas do Fundo ("Cotistas").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Alessandro Lombardi (Presidente); e Laila Ferreira (Secretária).

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Regulamento, acerca da ratificação das seguintes matérias aprovadas pelo Comitê Gestor e de Investimento: **(i)** o investimento pelo Fundo na Companhia, por meio de subscrição de 458.726 (quatrocentas e cinquenta e oito mil, setecentas e vinte e seis) novas ações preferenciais Classe A da **ELEA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.247.524/0001-57 ("Companhia"), com direito a voto, nominativas e sem

ELEA INFRAESTRUTURA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fund")

CNPJ/MF 43.619.322/0001-26

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS HELD ON JUNE 2, 2026

DATE, PLACE AND TIME: June 2, 2026, at 8:00 a.m., at the headquarters of the Fund's administrator, TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. ("Administrator"), a limited liability company with its registered office at Rua dos Pinheiros, nº 870, 22nd floor, Pinheiros, ZIP Code 05422-001, City of São Paulo, State of São Paulo, registered with the National Register of Legal Entities ("CNPJ/MF") under number 18.313.996/0001-50.

CALL NOTICE AND ATTENDANCE: Prior call notice is waived, pursuant to Article 3.3.4 of the Fund's bylaws ("Bylaws"), and Paragraph 7 of Article 72 of the General Part of CVM Resolution No. 175, of December 23, 2022, due to the attendance of all Quotaholders of the Fund ("Quotaholders").

COMPOSITION OF THE BOARD: Alessandro Lombardi (Chairman); and Laila Ferreira (Secretary).

AGENDA: To resolve, under the terms of the Bylaws, on the ratification of the following matters approved by the Management and Investment Committee: **(i)** the investment by the Fund in **ELEA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.**, a joint stock company headquartered in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Lauro Muller, nº 116, 40th floor, room 4004, Botafogo, Zip Code 22.290-160, registered with the CNPJ/MF under number 44.247.524/0001-57 ("Company"), through the subscription of 458,726 (four hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and twenty-six) new preferred shares of the Company, with voting rights, registered and without par value, in the

valor nominal, no valor total de R$ 91.745.200,00 (noventa e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **(ii)** a autorização para que o Fundo onere a totalidade das ações da Companhia detidas pelo Fundo por meio da celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças (*Private Instrument of Fiduciary Transfer of Shares and Other Covenants*) anexo à presente na forma do **Anexo I** ("Contrato de Alienação Fiduciária"), nos termos do Artigo 3.1, item (xix), do Regulamento do Fundo; **(iii)** a autorização para que o Fundo celebre o Contrato de Serviços de Custódia (*Custody Services Agreement*) anexo à presente na forma do **Anexo II** ("Contrato de Custódia") e o Acordo de Acionistas da Elea Holding de Participações S.A. (*Shareholders' Agreement of Elea Holding de Participações S.A.*) anexo à presente na forma do **Anexo III** ("Acordo de Acionistas"); **(iv)** a amortização integral de 99.99% das Cotas Subclasse B do Fundo, no montante total em reais equivalente a R$ 384.602.083,35 (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e dois mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), seguido do cancelamento das referidas Cotas Subclasse B integralmente amortizadas, nos termos do Artigo 3.1, item (xxii), do Regulamento do Fundo, e do Contrato de Investimento e Compra (*Investment and Purchase Agreement*) celebrado entre o Fundo e o ISQ em 26 de abril de 2026 ("Contrato"); **(v)** a amortização integral do 0,01% remanescente das Cotas Subclasse B, seguido do seu cancelamento, mediante (a) o pagamento do ajuste de preço de que trata a cláusula 2.8 do Contrato, conforme aplicável, e (b)(1) o pagamento do *earn-out* devido nos termos do Contrato, ou (b)(2) o decurso de 20 (vinte) dias úteis contados do término do Período do Earn-out (*Earn-Out Period*), conforme definido no Contrato, o que ocorrer primeiro; **(vi)** nos termos do Artigo 3.1, itens (ix) e (xviii), do Regulamento do Fundo, e conforme solicitado pelos Cotistas do Fundo, a aprovação e assinatura pelo Fundo do *Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Permutáveis, com Garantia, para*

total amount of R$ 91,745,200.00 (ninety-one million, seven hundred and forty-five thousand, and two hundred reais); **(ii)** the authorization for the Fund to grant encumbrances over the entirety of the Company's shares held by the Fund, through the execution of the Private Instrument of Fiduciary Transfer of Shares and Other Covenants attached hereto as **Annex I** ("Fiduciary Transfer Agreement"), pursuant to Article 3.1, item (xix), of the Fund's Bylaws; **(iii)** the authorization for the Fund to enter into the Custody Services Agreement ("Custody Agreement") attached hereto as **Annex II** and the Shareholders' Agreement of Elea Holding de Participações S.A. attached hereto as **Annex III** ("Shareholders' Agreement"); **(iv)** the full amortization of 99.99% of the Fund's Subclass B Quotas, in a total amount in reais equivalent to R$ 384,602,083.35 (three hundred eighty-four million, six hundred two thousand and eighty-three reais and thirty-five centavos), followed by the cancellation of the aforementioned fully amortized Subclass B Quotas, pursuant to Article 3.1, item (xxii), of the Fund's Bylaws, and of the Investment and Purchase Agreement entered into between the Fund and ISQ on April 26, 2026 (the "Agreement"); **(v)** the full amortization of the remaining 0.01% of the Subclass B Quotas, followed by their cancellation, upon (a) payment of the price adjustment set out in section 2.8 of the Agreement, as applicable, and (b)(1) payment of the *earn-out* due under the terms of the Contract, or (b)(2) the lapse of 20 (twenty) business days from the end of the Earn-Out Period (*Earn-Out Period*), as defined in the Contract, whichever occurs first; **(vi)** pursuant to Article 3.1, items (ix) and (xviii), of the Fund's Bylaws, and as requested by the Fund's Quotaholders, the approval and execution by the Fund of the Private Instrument of Indenture of the Fourth Issuance of Exchangeable Debentures, With Collateral, for Private Placement of Piemonte Holding de Participações S.A. (*Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Permutáveis, com Garantia, para Distribuição Privada de Piemonte Holding de Participações S.A.*) attached hereto as **Annex IV**

Distribuição Privada de Piemonte Holding de Participações S.A. anexo à presente na forma do **Anexo IV** ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), incluindo, sem limitação, (a) a possibilidade de o Fundo, por conta e ordem da Piemonte Holding de Participações S.A. ("Emissora"), efetuar (1) o pagamento dos Juros (conforme definido na Escritura de Emissão) em ativos, ou (2) o pré-pagamento voluntário do principal das Debêntures, mediante a transferência ao Debenturista (conforme definido na Escritura de Emissão) de Participações Societárias (conforme definido na Escritura de Emissão) detidas pelo Fundo na Companhia correspondentes ao valor dos Juros a serem pagos ou do Saldo Devedor (conforme definido na Escritura de Emissão) relativo às Debêntures a serem pré-pagas, conforme o caso, sendo tal transferência considerada, para todos os fins legais, como quitação integral da obrigação da Emissora de pagar os respectivos Juros ou pré-pagar as referidas Debêntures (dação em pagamento), conforme aplicável, nos termos descritos na Escritura de Emissão; e (b) a alienação fiduciária sobre a totalidade das ações emitidas pela Companhia e detidas pelo Fundo, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e **(vii)** a 3ª (terceira) emissão de Cotas Subclasse A da Classe Única do Fundo, no montante total de até R$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), mediante a emissão e distribuição de até 93.000 (noventa e três mil) Cotas, com preço unitário de emissão de R$ 1.000,00 (um mil reais) para cada Cota ("Terceira Emissão"), sob o regime de colocação privada, não estando sujeita a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos e limites estabelecidos na Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Regime de Colocação Privada"), a serem subscritas pelo Cotista atualmente detentor da totalidade das Cotas Subclasse A em circulação ("Cotista Subclasse A"). Para tanto, o Cotista Subclasse A exerce o direito de preferência na subscrição de Cotas da Terceira Emissão, conforme disposto no Artigos 5.6 do Anexo I

("Indenture" and "Debentures", respectively), including, without limitation, (a) the possibility of the Fund to, on behalf and for the account of Piemonte Holding de Participações S.A. ("Issuer"), (1) pay the Interest (as defined in the Indenture) in kind, or (2) prepay the Debentures at the Outstanding Amount, by transferring to the Debentureholder (as defined in the Indenture) a number of Equity Interests (as defined in the Indenture) held by the Fund in the Company corresponding to the amount of Interest to be so paid or the Outstanding Amount (as defined in the Indenture) with respect to the Debentures being prepaid, as the case may be, being such transfer deemed, for all legal purposes, as full discharge of the Issuer's obligation to pay the relevant Interest or prepay the relevant Debentures, as applicab*le (dação em pagamento*), pursuant to the Indenture; and (b) a fiduciary assignment over the entirety of the shares issued by the Company that are held by Fund, in accordance with the Fiduciary Transfer Agreement; and **(vii)** the 3rd (third) issuance of Subclass A Quotas of the Single Class of the Fund, in the total amount of up to R$ 93,000,000.00 (ninety-three million reais), through the issuance and distribution of up to 93,000 (ninety-three thousand) Quotas, at a quota issuance price of R$ 1,000.00 (one thousand reais) per Quota (the "Third Issuance"), under a private placement regime, not being subject to registration with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), pursuant to the terms and limits set forth in CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022 ("CVM Resolution 160"), and other applicable legal, regulatory, and self-regulatory provisions ("Private Placement Regime"), to be subscribed by the quotaholder currently holding all of the outstanding Subclass A Quotas ("Subclass A Quotaholder"). To this end, the Subclass A Quotaholder exercises the preemptive right in the subscription of Quotas of the Third Issuance, as set forth in Article 5.6 of Annex I to the Bylaws ("Preemptive Right"), and the other Quotaholders waive the exercise of their respective Preemptive Rights in the subscription of Quotas of the Third Issuance, so that all of the Quotas arising from

ao Regulamento ("Direito de Preferência"), e os demais Cotistas renunciam o exercício dos seus respectivos Direitos de Preferência na subscrição de Cotas da Terceira Emissão, de modo que a totalidade das Cotas oriundas da Terceira Emissão serão subscritas apenas pelo Cotista Subclasse A.

the Third Issuance will be subscribed only by the Subclass A Quotaholder.

DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários e a análise dos documentos e informações submetidos aos Cotistas, os Cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar **(i)** a proposta de investimento pelo Fundo na Companhia, por meio de subscrição de 458.726 (quatrocentas e cinquenta e oito mil, setecentas e vinte e seis) novas ações preferenciais Classe A da Companhia, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 91.745.200,00 (noventa e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), nos termos do Artigo 9.6, item (a), do Anexo I do Regulamento do Fundo; **(ii)** a autorização para que o Fundo onere a totalidade das ações da Companhia detidas pelo Fundo por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária anexo à presente na forma do **Anexo I**, nos termos do Artigo 3.1, item (xix), do Regulamento do Fundo; **(iii)** a autorização para que o Fundo celebre o Contrato de Custódia anexo à presente na forma do **Anexo II** e o Acordo de Acionistas anexo à presente na forma do **Anexo III**; **(iv)** a amortização integral de 99.99% das Cotas Subclasse B do Fundo, no montante total em reais equivalente a R$ 384.602.083,35 (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e dois mil e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), seguido do cancelamento das referidas Cotas Subclasse B integralmente amortizadas, nos termos do Artigo 3.1, item (xxii), do Regulamento do Fundo, e do Contrato; **(v)** a amortização integral do 0,01% remanescente das Cotas Subclasse B, seguido do seu cancelamento, mediante (a) o pagamento do ajuste de preço de que trata a cláusula 2.8 do Contrato, conforme aplicável, e (b)(1) o pagamento do *earn-out* devido nos termos do

RESOLUTIONS: Following the necessary clarifications and the analysis of the documents and information submitted to the Quotaholders, the Quotaholders decided, by unanimous vote and without any reservations or restrictions, to approve **(i)** the proposal for investment by the Fund in the Company, through the subscription of 458,726 (four hundred and fifty-eight thousand, seven hundred and twenty-six) new Class A preferred shares of the Company, with voting rights, registered and without par value, in the total amount of R$ 91,745,200.00 (ninety-one million, seven hundred and forty-five thousand, and two hundred reais), pursuant to Article 9.6, item (a), of Annex I of the Fund's Bylaws; **(ii)** the authorization for the Fund to grant encumbrances over the entirety of the Company's shares held by the Fund, through the execution of the Private Instrument of Fiduciary Transfer Agreement attached hereto as **Annex I**, pursuant to Article 3.1, item (xix), of the Fund's Bylaws; **(iii)** the authorization for the Fund to enter into the Custody Agreement attached hereto as **Annex II** and the Shareholders' Agreement attached hereto as **Annex III**; **(iv)** the full amortization of 99.99% of the Fund's Subclass B Quotas, in a total amount in reais equivalent to R$ 384,602,083.35 (three hundred eighty-four million, six hundred two thousand and eighty-three reais and thirty-five centavos), followed by the cancellation of the aforementioned fully amortized Subclass B Quotas, pursuant to Article 3.1, item (xxii) of the Fund's Bylaws, and of the Agreement; **(v)** the full amortization of the remaining 0.01% of the Subclass B Quotas, followed by their cancellation, upon (a) payment of the price adjustment set out in section 2.8 of the Agreement, as applicable, and (b)(1) payment of the *earn-out* due under the terms of the Contract, or (b)(2) the lapse of

Contrato, ou (b)(2) o decurso de 20 (vinte) dias úteis contados do término do Período do Earn-out (*Earn-Out Period*), conforme definido no Contrato, o que ocorrer primeiro; **(vi)** nos termos do Artigo 3.1, itens (ix) e (xviii), do Regulamento do Fundo, e conforme solicitado pelos Cotistas do Fundo, a aprovação e assinatura pelo Fundo do *Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Permutáveis, com Garantia, para Distribuição Privada de Piemonte Holding de Participações S.A.* anexo à presente na forma do **Anexo IV** ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), incluindo,
sem limitação, (a) a possibilidade de o Fundo, por conta e ordem da Piemonte Holding de Participações S.A. ("Emissora"), efetuar (1) o pagamento dos Juros (conforme definido na Escritura de Emissão) em ativos, ou (2) o pré-pagamento voluntário do principal das Debêntures, mediante a transferência ao Debenturista (conforme definido na Escritura de Emissão) de Participações Societárias (conforme definido na Escritura de Emissão) detidas pelo Fundo na Companhia correspondentes ao valor dos Juros a serem pagos ou do Saldo Devedor (conforme definido na Escritura de Emissão) relativo às Debêntures a serem pré-pagas, conforme o caso, sendo tal transferência considerada, para todos os fins legais, como quitação integral da obrigação da Emissora de pagar os respectivos Juros ou pré-pagar as referidas Debêntures (dação em pagamento), conforme aplicável, nos termos descritos na Escritura de Emissão; e (b) a alienação fiduciária sobre a totalidade das ações emitidas pela Companhia e detidas pelo Fundo, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e **(vii)** a Terceira Emissão de Cotas Subclasse A da Classe Única do Fundo, sob o Regime de Colocação Privada, a serem subscritas pelo Cotista Subclasse A. As Cotas Subclasse A ora emitidas possuem as mesmas características e condições, bem como farão jus a todos direitos e vantagens atribuídos as demais Cotas Subclasse A de emissão do Fundo, nos termos do **Anexo V** à presente ata. Para tanto, o Cotista Subclasse A exerce o Direito de Preferência na

20 (twenty) business days from the end of the Earn-Out Period (*Earn-Out Period*), as defined in the Contract, whichever occurs first; **(vi)** pursuant to Article 3.1, items (ix) and (xviii), of the Fund's Bylaws, and as requested by the Fund's Quotaholders, the approval and execution by the Fund of the Private Instrument of Indenture of the Fourth Issuance of Exchangeable Debentures, With Collateral, for Private Placement of Piemonte Holding de Participações S.A. (*Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Permutáveis, com Garantia, para Distribuição Privada de Piemonte Holding de Participações S.A.*) attached hereto as **Annex IV** ("Indenture" and "Debentures", respectively), including, without limitation, (a) the possibility of the Fund to, on behalf and for the account of Piemonte Holding de Participações S.A. ("Issuer"), (1) pay the Interest (as defined in the Indenture) in kind, or (2) prepay the Debentures at the Outstanding Amount, by transferring
to the Debentureholder (as defined in the Indenture) a number of Equity Interests (as defined in the Indenture) held by the Fund in the Company corresponding to the amount of Interest to be so paid or the Outstanding Amount (as defined in the Indenture) with respect to the Debentures being prepaid, as the case may be, being such transfer deemed, for all legal purposes, as full discharge of the Issuer's obligation to pay the relevant Interest or prepay the relevant Debentures, as applicable *(dação em pagam*ento), pursuant to the Indenture; and (b) a fiduciary assignment over the entirety of the shares issued by the Company that are held by Fund, in accordance with the Fiduciary Transfer Agreement; and **(vii)** the Third Issuance of Subclass A Quotas of the Single Class of the Fund, under a Private Placement Regime, to be subscribed by the Subclass A Quotaholder. The Subclass A Quotas hereby issued have the same characteristics and conditions, and shall be entitled to all rights and benefits attributed to the other Subclass A Quotas issued by the Fund, pursuant to **Annex V** hereto. To this end, the Subclass A
Quotaholder exercises the Preemptive Right in the subscription of Quotas of the Third Issuance, and the

subscrição de Cotas da Terceira Emissão, e os demais Cotistas renunciam o exercício dos seus respectivos Direitos de Preferência na subscrição de Cotas da Terceira Emissão, de modo que a totalidade das Cotas oriundas da Terceira Emissão serão subscritas apenas pelo Cotista Subclasse A.

other Quotaholders waive the exercise of their respective Preemptive Rights in the subscription of Quotas of the Third Issuance, so that all of the Quotas arising from the Third Issuance will be subscribed only by the Subclass A Quotaholder.

Em vista do disposto acima, os Cotistas desde logo e expressamente autorizam e instruem a Administradora e a Gestora, atuando em nome do Fundo, a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários para o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a assinatura do Contrato de Custódia, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Acordo de Acionistas e da Escritura de Emissão, e de todos e quaisquer outros documentos necessários à formalização e implementação das deliberações acima, ficando neste ato também expressamente ratificados todos e quaisquer atos praticados, bem como todos e quaisquer documentos assinados pela Administradora, atuando em nome do Fundo, para o fiel cumprimento das deliberações acima, observado o disposto no Contrato, no Regulamento e nos documentos societários da Companhia.

In view of the above, the Quotaholders hereby expressly authorize and instruct the Administrator and the Manager, acting on behalf of the Fund, to perform all acts and sign all documents necessary for the faithful and full compliance with the above resolutions, including, without limitation, the execution of the Custody Agreement, the Fiduciary Transfer Agreement, the Shareholders' Agreement, and the Indenture, and of any and all other documents necessary for the formalization and implementation of the above resolutions, hereby also expressly ratifying any and all acts performed, as well as any and all documents signed by the Administrator, acting on behalf of the Fund, for the faithful compliance with the above resolutions, in compliance with the provisions of the Agreement, the Bylaws and the corporate documents of the Company.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

CLOSING: There being no further business, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read and agreed, and signed by those present.

São Paulo, 2 de junho de 2026.

São Paulo, June 2, 2026.

Mesa:

Alessandro Lombardi
Presidente

Board:

Laila Ferreira
Secretária

Docusign Envelope ID: 79D0DE63-15E7-83C7-8217-C72CEA39855C

ANEXO V DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO ELEA INFRAESTRUTURA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

SUPLEMENTO REFERENTE À TERCEIRA EMISSÃO PRIVADA DE COTAS SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO
CARACTERÍSTICAS DA TERCEIRA EMISSÃO ("3ª Emissão")

MONTANTE TOTAL DA OFERTA DE COTAS SUBCLASSE A DA CLASSE ÚNICA	R$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) em Cotas Subclasse A
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS SUBCLASSE A	93.000 (noventa e três mil) Cotas Subclasse A
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R$ 1.000,00 (um mil reais)
CARACTERÍSTICAS DAS COTAS	Regime: Emissão privada destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo; Público-Alvo: Cotistas do Fundo (exclusivamente Investidores Profissionais).
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R$ 1.000,00 (mil reais)
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	As Cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional ou com Ativos Alvo, conforme as condições previstas no Boletim de Subscrição e disposições regulamentares aplicáveis, no prazo estipulado pela chamada para integralização correspondente, realizada pela Administradora, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	R$ 1.000,00 (mil reais).

(Os termos e utilizados neste suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento)